

Titulares**Matrícula Servidor**

30900356 Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo  
30900380 Adilson Martins dos Santos  
30901010 Célio Castro Wermelinger  
30901017 Luís Augusto Consularo  
30901163 Wellington Roberto Rodrigues Siqueira  
30901025 Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra

Suplentes**Matrícula Servidor**

30901467 Daniel Rios Rodrigues  
30900751 Francisco Dejardene Moura da Silva  
30900400 Ivanildo Soares Pereira  
30900565 José de Melo Cruz  
30900608 Mara Nubia Dellinghausen Coelho  
30900600 Gladiston da Silva Costa

Apoio técnico**Matrícula Servidor**

30901447 Marcélio Gonçalves Pereira  
30900334 Alterjúnior Mesquita Paiva  
30901631 Bysmarck Barros de Sousa  
30901450 Rodrigo Araújo de Matos  
30900993 Márcio Carneiro Rodrigues  
30901379 Anderson de Paiva Oliveira

[2019.00.000008553-6](#)

**Torna sem efeito. Portaria 570/2019****Portaria TSE nº 610 de 09 de agosto de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria TSE nº 570, de 30 de julho de 2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **12/08/2019, às 13:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1110607&crc=36C2D8CC](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1110607&crc=36C2D8CC), informando, caso não preenchido, o código verificador **1110607** e o código CRC **36C2D8CC**.

[2019.00.000008553-6](#)

**Portaria TSE nº 611 de 09 de agosto de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**